



DECRETO Nº 056/2024.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CARRETA FURACÃO PARA SER UTILIZADO NOS DIAS 08/02/2024, 09/02/2024 E 10/02/2024, EM FESTIVIDADE ALUSIVA AO CARNAVAL DIANOFOLIA KIDS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos “Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 54/2023, de 03 de março de 2023 que regulamenta a dispensa física nos termos do artigo 72 da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 83/2023, de 04 de abril de 2023 que altera o §2º do 4º do Decreto 54/2023 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o Art. 75

inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório para à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CARRETA FURACÃO PARA SER UTILIZADO NOS DIAS 08/02/2024, 09/02/2024 E 10/02/2024, EM FESTIVIDADE ALUSIVA AO CARNAVAL DIANOFOLIA KIDS.**

Empresa a ser contratada: **TIO EMILÍO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 30.323.205/0001-79.**

Valor Global R\$ R\$ 30.000,00

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal